



DECRETO Nº 1101 DE 28 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 14/08/11

Nº 2667 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 22.541,43 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 22.541,43 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1101 DE 28 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0118.1.236	4.4.90.61	61	100		22.541,43
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	49	100	22.541,43	
TOTAL ÓRGÃO				22.541,43	22.541,43

TOTAL I				22.541,43	22.541,43
----------------	--	--	--	------------------	------------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita